



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 8300 An: 26
Fls. 1719 Servidor: 9

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/SEDUC/2022,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28.984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.853.169/0001-10, com sede na Rua Tibor, s/nº, Salina Branca, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal, **Sr. Francisco Antonio Cardoso Ferreira**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **8.300/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **188/SEDUC/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos eletrodomésticos e industriais (máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros) das unidades escolares, das creches municipais, do Núcleo de Atendimento ao Educando (NAE) e da sede da SEDUC”, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **8.300/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **188/SEDUC/2022**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2024 e a terminar em 03 de novembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,424740% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC

Proc. 8300 Ano: 22

Fls. 1720 Servidor: f

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor mensal para R\$69.231,78 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 830.781,31 (oitocentos e trinta mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, Ficha nº 2195, Empenho nº 979/2024, no valor de R\$ 138.463,56 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 01 de novembro de 2024.

Lívia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA

Francisco Antonio Cardoso Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: